

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

000002

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação deve-se à necessidade de aprimorar os conhecimentos dos servidores da Vigilância Sanitária Municipal, visando à efetividade e celeridade dos Processos Administrativos Sanitários. Este é um passo crucial para assegurar que a municipalidade esteja alinhada com as exigências legais vigentes, promovendo uma gestão pública eficaz e em conformidade com as diretrizes legais mais recentes, primando pelo controle dos riscos em saúde pública.

É de suma importância ressaltar que a dinâmica da sociedade contemporânea e a constante evolução do cenário jurídico demandam uma atualização constante por parte dos servidores municipais. As transformações frequentes, como a criação e atualização de leis, jurisprudência, doutrina e a implementação de novos sistemas tecnológicos, destacam a complexidade do ambiente jurídico e ressaltam a necessidade premente de investir no aprimoramento constante dos profissionais que compõem a estrutura administrativa municipal.

Dessa forma, a Prefeitura de Imbituva assume o compromisso de cumprir suas atribuições institucionais de forma proativa, reconhecendo a importância de proporcionar aos seus servidores cursos de alta qualidade. Esses cursos devem ser estrategicamente elaborados para atender às demandas específicas de aprendizagem dos servidores, promovendo não apenas a conformidade com as normativas legais, mas também a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Nesse contexto, a oferta de capacitações alinhadas às necessidades práticas e teóricas dos servidores municipais não apenas fortalece a administração pública local, mas também contribui para o desenvolvimento profissional de cada colaborador. A Prefeitura está empenhada em criar um ambiente de aprendizado dinâmico e inovador, capaz de preparar os servidores

para os desafios contemporâneos, consolidando, assim, uma gestão pública moderna, eficiente e comprometida com o bem-estar da comunidade imbituvense.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art 18 § 2º, que elenca as obrigatoriedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados, possuindo notória especialização com profissionais gabaritados e experiência anterior comprovadas; emitir aos participantes, no final do evento, documento comprovando a participação no curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Considerando a Instrução Normativa nº 65/2021 da SEGES, Art. 7º, parágrafo 2º que estabelece o seguinte:

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

Pesquisou-se no site do Painel de Preços, do Governo Federal, cursos similares, porém, sem resultados satisfatórios, onde não puderam ser encontrados contratos de cursos com a mesma singularidade que se apresenta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

000004

nesse estudo, dessa forma não foi possível obter dados comparativos.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133 /2021, verificou-se que a realização de um curso e capacitação seria a solução viável para a necessidade.

A particularidade da palestrante vir até o município torna-se de suma importância, uma vez que haverá no decorrer do treinamento a verificação de processos administrativos já instaurados pelo setor, bem como a análise da documentação das empresas cujas atividades serão foco da capacitação. Esta dinâmica representa a aplicação diferenciada da teoria, voltada especificamente ao cotidiano das ações da Vigilância Sanitária Municipal.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

No processo de busca por empresa qualificada que ministrasse curso que estivesse de acordo com as necessidades de aprimoramento demandadas pela equipe de Vigilância Sanitária do município, foram obtidos os seguintes valores:

Item	Descrição	54.168.558 Vânia Regina Martins	54.226.798 MARLY APARECIDA RANTHUM	Idisa – Instituto de Direito Sanitário Aplicado
1	24 (vinte e quarto) horas de curso presencial para os 05 (cinco) servidores lotados na Vigilância Sanitária Municipal com o tema: Processo Administrativo Sanitário ; com emissão de certificados.	R\$ 11.900,88	R\$ 12.955,00	A empresa não retornou os e-mails enviados para solicitação de orçamento

Foram realizadas pesquisas em sites especializados, ComprasBr (<https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/>) a qual não retornou resultado satisfatório, sendo apenas encontrados itens divergentes da presente solicitação; Consulta ao PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais?q=caminh%C3%A3o%20ca%C3%A7amba%20basculante&status=todos&pagina=1>) também não retornou dados satisfatórios, não sendo possível obter dados comparativos.

A empresa que apresentou qualificação mais adequada às necessidades de aprimoramento da equipe de Vigilância Sanitária, além do menor valor, foi a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

000005

Vânia Regina Martins, disponibilizando-se a ministrar o curso de capacitação por R\$ 11.900,88 (onze mil e novecentos reais e oitenta e oito centavos), podendo a contratação ocorrer por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133 /2021.

Para comprovação do valor, foi solicitado que a empresa enviasse notas fiscais referente à cursos ministrados anteriormente, para demonstração de que o valor está adequado ao praticado junto à outras instituições. No entanto, por se tratar de empresa nova e que está iniciando suas atividades, não foi possível realizar tal constatação.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação do Curso "Treinamento e Capacitação em Processo Administrativo Sanitário" da empresa 54.168.558/0001-00 – VÂNIA REGINA MARTINS, para até 05 agentes públicos do município, a ser realizado na sede do município.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de contratação única da prestação de serviços, não se aplicando parcelamento da solução.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados, como resultado pretende-se, além da atualização, legal a padronização, eficiência e qualificação desses servidores, podendo-se destacar:

- **Atualização de Conhecimentos:** A equipe estará atualizada com as mais recentes regulamentações, normas e procedimentos sanitários.
- **Padronização de Processos:** Haverá uniformidade nas inspeções e fiscalizações, garantindo que todos os processos sigam um padrão de qualidade.
- **Redução de Erros:** Com o conhecimento adequado, a probabilidade de erros e falhas nas inspeções diminui.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

000006

- **Agilidade nas Ações:** Profissionais capacitados tendem a realizar suas tarefas com mais rapidez e precisão.
- **Identificação Precisa de Riscos:** Os profissionais serão mais eficientes na identificação de riscos e na tomada de decisões para mitigar problemas.
- **Implementação de Medidas Preventivas:** Capacitá-los em medidas preventivas e corretivas, reduzindo o impacto de problemas sanitários.
- **Transparência e Credibilidade:** Uma equipe bem treinada transmite maior confiança e transparência nas suas ações para a população.
- **Cumprimento das Normas:** Garantia de que todas as atividades estão em conformidade com a legislação vigente, evitando multas e sanções.
- **Motivação da Equipe:** A capacitação contínua contribui para a motivação e valorização dos funcionários.
- **Aprimoramento de Habilidades:** Desenvolvimento de habilidades técnicas e interpessoais, melhorando o ambiente de trabalho e a comunicação entre os membros da equipe.

Ao investir na capacitação da equipe de Vigilância Sanitária, a prefeitura municipal não apenas melhora a qualidade dos serviços prestados, mas também fortalece a saúde pública, aumenta a confiança da população e garante a conformidade com as normas legais, promovendo um ambiente mais seguro e saudável para todos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Viabilização por parte do município de local adequado para acomodação dos 05 participantes, palestrante e eventual equipe de apoio para realização das 24 (vinte e quatro) horas de curso no formato presencial, sendo eventualmente necessários disponibilidade de materiais audiovisuais, sistemas de som, conforme necessidade do contratado.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem no momento contratações similares sendo realizadas, ou previstas a serem realizadas para esse mesmo item, ou item similar.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

000007

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica nesse tipo de solução.

XIII – POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar minuciosamente conduzido confirma a plena viabilidade da adoção desta modalidade de contratação, evidenciando que não apenas se mostra exequível, mas também representa uma abordagem que maximiza de maneira incontestável a probabilidade de alcançar os resultados almejados.

Esta abordagem proporciona a tão necessária atualização da equipe, visto que, desde o início da pandemia de COVID 19, no ano de 2020, não foram mais oferecidas capacitações viáveis para participação de toda equipe. Assim, não apenas se assegura a eficácia e eficiência dos processos futuros, mas também se promove o desenvolvimento e aprimoramento contínuo da equipe de trabalho municipal.

Ao adotar essa metodologia, a Administração Municipal não apenas busca otimizar os custos envolvidos, mas também visa promover um ambiente de aprendizado e crescimento para os colaboradores locais. A oportunidade de capacitação oferecida a um amplo número de servidores não apenas contribui para a elevação do nível de competência e profissionalismo no serviço público.

Diante do exposto, a equipe de apoio declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Imbituva/PR, 14 de maio de 2024.



Luís Fernando Scorsin
Chefe da Div. de Vig. Sanitária Municipal



José Valdenei Menon
Secretário Municipal de Saúde